

SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Setor de Licitações,

O Departamento de Obras em nome dos demais departamentos requisitantes, no exercício de suas atribuições, solicita a revogação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – EDITAL SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serralheria para Atendimento aos Departamentos Requisitantes do Município de Pratinha/MG.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequações e alterações no instrumento convocatório, identificadas após análise detalhada do edital. Verificou-se a existência de pontos que demandam revisão para melhor atender ao interesse público e garantir a correta condução do certame.

Diante da necessidade das modificações apontadas, entende este Departamento que a revogação do processo licitatório é a medida mais adequada, permitindo a reformulação do edital e a posterior realização de novo procedimento em conformidade com as necessidades da Administração Municipal.

Assim, encaminha-se a presente solicitação para análise e providências cabíveis.

Pratinha/MG, 29 de maio de 2026.

Marcio França da Silva
Diretor do Departamento de Obras

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Edital Nº 019/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS REQUISITANTES DO MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG

O MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.585.570/0001-56, com sede administrativa na Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45, Centro, Pratinha/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Wellington José Carneiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, visando sempre a supremacia do interesse público e a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação técnica das especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório, visando adequações necessárias para melhor atendimento das demandas da Administração Municipal e ainda a existência de processo devidamente regular e com saldo, conforme indicado pelos chefes de departamentos requisitantes;

CONSIDERANDO que a revogação do certame encontra amparo no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

RESOLVE:

REVOGAR

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de **contratação de empresa especializada em serviços de serralheria em atendimento aos departamentos requisitantes do município de pratinha/mg.**

A presente revogação decorre da necessidade de reformulação e adequação técnica do procedimento, visando assegurar maior eficiência administrativa, economicidade e melhor definição das necessidades da Administração Pública Municipal.

Determino:

- a publicação deste Termo de Revogação nos meios oficiais;
- a ciência aos interessados;
- e o posterior arquivamento do presente processo licitatório, observadas as formalidades legais.

Pratinha/MG, 01 de junho de 2026

AC
SAFEWEB
RFB v5
Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal
Município de Pratinha/MG

Assinatura digital AC SAFEWEB RFB v5
DIRETORIA MUNICIPAL DE PRATINHA: 18585570000156
CNPJ: 18585570000156, 03-04-2026 10:00:00, 03-04-2026 10:00:00
CNPJ: 18585570000156, 03-04-2026 10:00:00, 03-04-2026 10:00:00
Data: 2026.06.01 10:00:00